



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, Cep. 29.540-000

Tel 3569 1157/1160/1161

Email: administração@ibitirama.es.gov.br

PORTARIA Nº. 144/2020

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado como Gestor do **CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 077/2020, com objeto** “Contratação de Empresa especializada para execução de obra de uma escadaria em concreto armado no Distrito de São José do Caparaó, no Município de Ibitirama-ES. O Secretário Municipal de Obras **GILBERTO ROCHA DE OLIVEIRA** e como Fiscal do referido contratos o Engenheiro Civil Municipal **THIAGO COELHO MORALIS**.

Paragrafo Único - A fiscal ora nomeado caberá acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais/produtos, objeto do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios caso necessário e comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas à entrega dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados, bem como, controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibitirama-ES, 31 de Agosto de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal